INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, ADESIVE OS VIDROS DAS PARADAS DE ÔNIBUS COM PROPAGANDAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS PARADAS DE ÔNIBUS."





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, realize a adesivagem dos vidros das paradas de ônibus com propagandas educativas de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A iniciativa visa utilizar espaços públicos de grande circulação como instrumentos de conscientização social, contribuindo para a divulgação de informações sobre prevenção, identificação e denúncia de casos de abuso e exploração sexual infantil. As paradas de ônibus são locais estratégicos por receberem diariamente um elevado número de pessoas, o que amplia significativamente o alcance das mensagens e o impacto das campanhas.

Além de promover a conscientização da população, a ação reforça o compromisso do Município com a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), e fortalece as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos humanos e à erradicação de todas as formas de violência.

Diante do exposto, a adesivagem das paradas de ônibus com campanhas educativas representa uma medida de baixo custo e alto valor social, que contribui diretamente para a formação de uma cultura de respeito, cuidado e proteção à infância e à adolescência.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 12 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.12 20:10:30 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista